CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

34ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 21/10/2013

01) ABERTURA:
a) Leitura de texto Bíblico;
b) Discussão da ata da 33ª sessão ordinária.
02) EXPEDIENTE:

a) Ofício nº 375/2013-GAB- encaminhando Projeto de Lei nº 065/2013 que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Tamarana e dá outras providências;

b) Ofício nº 395/2013-GAB- informando que o Poder Executivo Municipal tem intenção de realizar o transporte dos alunos que cursam o Ensino Superior em Londrina-PR e Técnico em Apucarana-PR a partir do próximo ano, nos termos da Lei Federal nº12.816/13;

c) Ofício nº 162/2013-4ª CIA-BPM- encaminhando resposta ao ofício nº 128/2013-CMT;

d) Comunicado do Ministério da Saúde nº REF: 003234/MS/SE/FNS informando liberação de recursos financeiros ao Município; informando liberação de recursos financeiros ao Município;

e) Requerimento nº 087/2013- Olicio Aparecido de Oliveira- Requeiro Junto Ao Ministério da Ação Social recursos, no valor de R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), para construção de um Centro Comunitário No Jardim Esperança;

f) Requerimento nº 088/2013- Olicio Aparecido de Oliveira- Requeiro junto a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná (SEAB), 03 Resfriadores de leite com capacidade para 2.000 litros, para atender as comunidades Mandaçaia, Mundo Novo e Água da Prata no Município de Tamarana-PR;

g) Indicação nº 200/2013- Paulo César Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves, Sérgio Yukio Nakata e Anauto Souza de Gouvea- Solicitamos ao Executivo Municipal regularização loteamento denominado Chácara Leão Do Norte;

h) Indicação nº 201/2013- Paulo César Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves, Sérgio Yukio Nakata e Anauto Souza de Gouvea- Indicamos ao Executivo Municipal o patrolamento e moledamento das Ruas "A" e "B", localizadas na Vila Siena;

i) Indicação nº 202/2013- Renan Leal Gonçalves, Paulo César Souto da Cruz, Sérgio Yukio Nakata e Anauto Souza de Gouvea- Indicamos patrolamento e moledamento na Rua Dom Fernando Tadei, especificamente no trecho compreendido entre a Rua Sumaco Iriya Suzukawa e Avenida José Fabiano;

j) Indicação nº 203/2013- Renan Leal Gonçalves, Paulo César Souto da Cruz, Sérgio Yukio Nakata e Anauto Souza de Gouvea- Indicamos ao Executivo Municipal que procure o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para regulamentar o uso do veículo oficial no transporte universitário, junto ao Governo Federal;

03) TRIBUNA LIVRE:

a**)** Presença a convite da Presidência Desta Casa da Exma. Secretária da Educação do Município de Tamarana Rosilda Vanderlei Caetano;

04) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

05) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 057/2013:
Súmula: Torna obrigatória a presença de monitor no veículo destinado à condução de escolares no Município de Tamarana/PR.
Autoria: Renan Leal Gonçalves, Paulo César Souto da Cruz,
Sérgio Yukio Nakata e Anauto Souza de Gouvea
- Encaminhado através do ofício nº 147/2013-CMT
- Apresentado em 07/10/2013
- Aprovado em 1ª discussão em 14/10/2013 por unanimidade de votos
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 059/2013:
Súmula: Institui a Feira de Agricultura Familiar no Município de Tamarana, Revoga a Lei nº 91/99, e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
- Encaminhado através do ofício nº 358/2013-GAB
- Apresentado em 14/10/2013
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.
- Recebeu parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 060/2013:

Súmula: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 966/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
- Encaminhado através do ofício nº 359/2013-GAB
- Apresentado em 14/10/2013
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.
- Recebeu parecer da Comissão de educação Saúde e Assistência Social.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 061/2013:
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
- Encaminhado através do ofício nº 360/2013-GAB
- Apresentado em 14/10/2013
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu parecer da Comissão de educação Saúde e Assistência Social

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 062/2013:
Súmula: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 952/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
- Encaminhado através do ofício nº 361/2013-GAB
- Apresentado em 14/10/2013
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas

- Recebeu parecer da Comissão de educação Saúde e Assistência Social

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 063/2013:
Súmula: Cria o cargo de Terapeuta Ocupacional com duas vagas, aumenta o número de vagas para os cargos de Auxiliar Educativo e Farmacêutico, altera o Anexo I da Lei Municipal nº 120/99, e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
- Encaminhado através do ofício nº 362/2013-GAB
- Apresentado em 14/10/2013
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu parecer da Comissão de educação Saúde e Assistência Social

06) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTO:

Olicio Aparecido de Oliveira
Presidente

LC